

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 15/2024

PROCESSO SEI Nº 0001678-24.2024.6.08.8038 - 38ª ZE - MONTANHA (SEDE), MUCURICI E PONTO BELO/ES

ASSUNTO: *REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA, ADRIANA JESUS DA SILVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 38ª ZE - MONTANHA (SEDE), MUCURICI E PONTO BELO.*

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 38ªZE - Montanha (sede), Mucurici e Ponto Belo.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à *unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª ADRIANA JESUS DA SILVA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 38ª ZE - MONTANHA (SEDE), MUCURICI E PONTO BELO.*

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600060-88.2023.6.08.0032

PROCESSO : 0600060-88.2023.6.08.0032 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vila Velha - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : EDILSON DA COSTA SILVA

ADVOGADO : BRUNA DE OLIVEIRA SILVA (201895/MG)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600060-88.2023.6.08.0032 - Vila Velha - ESPÍRITO SANTO